

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2270 , DE 27 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.818***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>61.000,00</b>
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	489	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	30.000,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
	490	15.452.0003.0007.0000	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	07	01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	491	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	1.000,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: REABERTURA**Fontes de Recurso  
3 00**61.000,00**

61.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.